



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3208, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

208.11.04
Expedida M^a. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Vicente Herculano Pena, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VICENTE HERCULANO PENA, a artéria pública com início na Rua Silvino Pereira Lima, sentido leste/oeste, primeira paralela sul à rua Terezinha Santos Macedo, entre as quadras 9 (nove) áreas do Município, 11 (onze) e 12 (doze), do Loteamento Parque Ecológico, bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade (Rua 03).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro do ano dois mil e sete (2007).///

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE